



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra
PROCOLO Nº 396

Em 24/05/18 às 11:33
Daniela de Moraes da Silva
Servidor

REQUERIMENTO Nº 011/2018.

Data – 24 de maio de 2018.

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, sejam disponibilizadas de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal as seguintes informações referentes a Casa Lar :

- 1- Quantas crianças encontram-se atualmente abrigadas na mesma
- 2- Quais os funcionários concursados e grau de escolaridade de cada um
- 3- Quais são as atividades extracurriculares desenvolvidas em contra truno no ambiente interno deste abrigo institucional. Exemplo: reforço escolar, atividades esportivas com profissionais credenciados, artesanato, informática, aula de música, dança, violão. Para que essas crianças possam ocupar o tempo em que permanecem nesta casa.
- 4- Por que a Casa Lar não possui um parque infantil
- 5- Há Psicóloga lotada nesta Casa, quantas horas. O atendimento psicológico é dirigido para as crianças e funcionários da mesma. De que forma se faz individual ou coletiva.

Justificativa:

Sabemos que o Município investe recursos, sendo assim tais informações se fazem necessárias para que os Vereadores possam ter acesso às mesmas, para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guaíra
Guaíra (PR) em, 24 de maio de 2018.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 28/05/2018

PRESIDENTE

Marlene Dallacosta
Marlene Dallacosta
Vereadora